



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2021

Estabelece novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito.

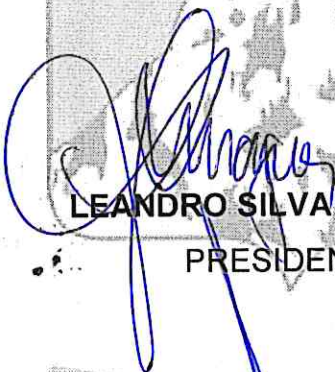
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, conforme texto anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que estiverem em conflito com o presente Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução, que contém o Regimento interno da Câmara Municipal de Itabirito, entra em vigor em 1º janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Itabirito, 22 de novembro de 2021.



LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VICE-PRESIDENTE



DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Justificativa

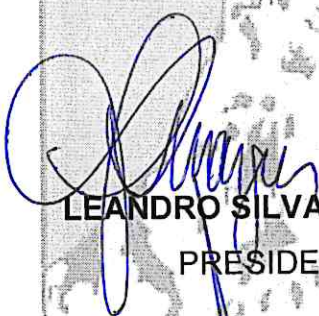
A mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito, submete à apreciação do Plenário desta Casa, Projeto de Resolução nº 19/2021, que “Estabelece novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito”.

O Referido Projeto tem por objetivo a atualização do regimento interno, ajustando de acordo com a realidade atual, tendo em vista que o mesmo, apesar de ter sofrido modificações, é do ano de 1990. Além disso, o regimento possui termos ultrapassados e dispositivos contraditórios e confusos.

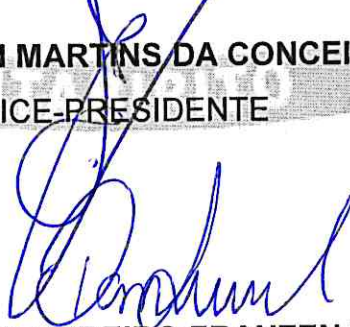
Assim sendo, submetemos o incluso projeto à apreciação de V. Exas., para deliberação e votação.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itabirito, 22 de novembro de 2021.



LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE



ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VICE-PRESIDENTE



DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
SECRETÁRIO